



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 09/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, com base no art. 25, inc. VI do Regimento Interno e no art. 7º, inc. III da Lei Municipal nº 148/2022, resolve:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas especificações de despesa abaixo discriminadas:

01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0100	Ação Legislativa	
1001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	
339033	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atender as despesas decorrentes da abertura do crédito suplementar do artigo 1º, acima especificado, a redução de créditos orçamentários a seguir discriminados:

01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Câmara Municipal de Vereadores	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0100	Ação Legislativa	
1001	Manutenção das atividades do Poder Legislativo	
339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos, 04 de setembro de 2023.

Sérgio A. Beal
Presidente

Roseli M. G. Dreher
Vice-Presidente

Ramiro F. Marsaro
Secretário